

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato** [Página para impressão](#)

Lei 22.112 - 26 de Agosto de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11731](#) de 26 de Agosto de 2024**Súmula:** Denomina Capitão Leprevost o trevo da PR-427 que liga o Município da Lapa à BR-476.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Capitão Leprevost o trevo de acesso da PR-427 que liga o Município da Lapa à BR-476.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 26 de agosto de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Delegado Jacovós
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)